



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(C Fx Caçadores do PI/1842)  
BATALHÃO PEDRO TEIXEIRA

Despacho Nº 766-2º BIS

Belém, PA, 19 de junho de 2026.

**Assunto:** ciência/concorde do Processo

1. Aprovo a demanda apresentada pelo setor requisitante.
2. Determino ao Chefe da SALC que designe, em BI, a Equipe e Planejamento da Contratação, conforme previsto no inciso VII, do art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

**RODRIGO ROZAS - TC**

Ordenador de Despesas do 2º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Rodrigo Rozas**, em 19/06/2026, às 10:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: y3pp-veqL-/tjE-HAZT**